

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO Protocolo Nº 763532 e PROCESSO 2022/160720 – DOE Nº 34.872 DE 22/02/2022, REF DIARIAS – DIVERSOS A PARAUPEBAS, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA 029/2022"
LEIA-SE: "...PORTARIA 030/2022"

Protocolo: 807817

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 155/2022-GAB/SEAC, DE 01/06/2022, PAE 2022/662606, DO DOE Nº 34.992 DE 02/06/2022, ONDE SE LÊ: "CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias..."
LEIA-SE: "CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias..."

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 156/2022-GAB/SEAC, DE 01/06/2022, PAE 2022/662672, DO DOE Nº 34.992 DE 02/06/2022, ONDE SE LÊ: "CONCEDER ao servidor Ricardo Brisolla Balestreri, Matrícula 5945640-2, Secretário de Estado, 4,5 (quatro diárias e meia) diárias..."
LEIA-SE: "CONCEDER ao servidor Ricardo Brisolla Balestreri, Matrícula 5945640-2, Secretário de Estado, 3,5 (três e meia) diárias..."

Protocolo: 808472

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 154/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 01 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MATR FUNC	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5929112-3	CALIANE PINHEIRO DA COSTA	04/05/2021 - 03/05/2022	25/07/2022 a 23/08/2022	30
5947176-2	FABRÍCIO PINTO DE BARROS	04/05/2021 - 03/05/2022	04/07/2022 a 02/08/2022	30
8002339-3	JORGE LUIS MARQUES LOPES	28/08/2020 - 27/08/2021	04/07/2022 a 18/07/2022	15
55588215-3	MAYCON VALENTE PANTOJA	01/06/2021 - 31/05/2022	18/07/2022 a 01/08/2022	15
5948552-2	LUISYANY CAROLINY BRANDAO DE LIMA	01/06/2020 a 31/05/2021	20/06/2022 - 04/07/2022	15
3336573-6	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	27/03/2021 - 26/03/2022	04/07/2022 a 02/08/2022	30

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 01 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 808488

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 066/2022-GAB, de 02 de junho de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/664774.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº 55588332/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022, correspondente ao triênio de 19/04/2013 a 18/04/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 807949

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 065/2021-GAB, de 02 de junho de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e os autos do processo nº 2022/442301;

CONSIDERANDO o inciso V do Art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 2.023, de 12/08/202 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 2.080, de 06/05/2022; e

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 002/2022/GS/SEFA, de 08/04/2022, que trata de orientações sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenção e Outras Informações Fiscais -EFD-REINF.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Celian Monteiro Silva Bernardes, matrícula nº 55588612/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar com responsável pela transmissão das informações e Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atual como suplente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 807929

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Nº 2019/231641**

Termo Aditivo: 004

Contrato: 022/2019-AGE

Data da Assinatura: 01/06/2022

Valor Global Estimado: R\$ 224.559,13

Justificativa:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A alteração do valor do Contrato.

Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA

CNPJ/MF: Nº 01.135.910/0001-44

Endereço: Rua Oliveira Belo, 840, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-380.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04122129784090000

Fonte de Recurso: 0101006355

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: José Augusto de Souza Souza, Matrícula Nº 55588532/1,

CPF: 281.948.532-49, lotado na GERAf;

Fiscal Substituto do Contrato: Augusto Cezar da Costa Moutinho, Matrícula

Nº 55589774/1, CPF: 430.147.042-53, lotado na GERAf.

Ordenador: ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 807838

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 132 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2022/213280;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 009/2022, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e S W COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 26.415.706/0001-08 cujo objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Sede e dos polos da Fundação Parápa, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) no Edital e seus Anexos.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5906283/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE JUNHO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 808275

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2022/213280;